

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE ~~VIAÇÃO E TRANSPORTES~~, AO

PROJETO DE LEI Nº 4.322, DE 2008.

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Os mineiros são meio baianos, sempre, Sr. Presidente.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto.

É o parecer.